



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

PROPOSTA N.º 8 /2020

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Presente à reunião da Câmara Municipal de
23 de Jan. de 2020
DELIBERAÇÃO
Aprovada unanimemente
O Presidente da Câmara Municipal

Considerando que:

O Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar foi publicado com o Aviso n.º 12613/2012 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 182, de 20 de setembro de 2012, adiante abreviadamente designado por Plano ou PDM.

No decurso de 7 anos de aplicação do Plano verificou-se uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que alteraram o quadro de referência que esteve na base da elaboração do PDM atualmente em vigor.

Após a entrada em vigor do Plano assistiu-se à publicação de legislação e à revisão de documentos, entre os quais o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por força da obrigatoriedade da sua aplicação define um período para a adequação dos planos municipais às novas disposições, sobretudo a inclusão das novas regras de classificação e qualificação dos solos, num prazo máximo de 5 anos contados a partir da sua entrada em vigor, sob pena de suspensão das normas do Plano que deveriam ter sido alteradas.

Nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do aludido Regime Jurídico foi elaborado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), apreciado pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar em sua reunião ordinária de 29 de junho de 2018, o qual acompanha em anexo a presente proposta para cumprimento do disposto no artigo 77.º do mesmo diploma.

Tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto no artigo 76.º, em articulação com o n.º 3 do artigo 119.º do RJIGT, que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, cujo procedimento deverá concluir-se no prazo de 12 meses;
2. Determinar a abertura de um período de participação pública com a duração de 15 dias, de forma a permitir a formulação de sugestões e a apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão;

3. Aprovar os termos de referência que acompanham e fazem parte integrante da presente proposta.

Município de Vila Pouca de Aguiar, 13 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'António Alberto Pires Aguiar Machado'.

(António Alberto Pires Aguiar Machado, Prof.)